



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022 – Edição 1262

DECRETO

DECRETO Nº 6.598 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade “**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel**”, CNPJ: 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$1.245.981,27 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco reais novecentos e oitenta e um mil e vinte e sete centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2022, que deva ser pago em parcelas iguais nos meses de referência.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Entidade deverá ser efetuado nos moldes previamente pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Município de Santa Isabel, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022 – Edição 1262

DECRETO Nº 6.599 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Regulamenta a instituição do Conselho Municipal da Juventude e suas atribuições e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho criado pela Lei nº 2.867, de 30 de outubro de 2017, em sua primeira composição, terá caráter temporário, com objetivo de cumprir o disposto no art. 5º da mencionada Lei, compor seu regimento e realizar assembléia geral para eleição dos membros definitivos.

Art. 2º. Para consecução do disposto no art. 1º serão nomeados os membros representantes da sociedade civil e do Poder Público, na proporção prevista no art. 5º da Lei nº 2.867, de 30 de outubro de 2017, a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de decreto.

Art. 3º. Para instituir o Conselho fica definido o prazo máximo de 180 dias.

Art. 4º. Elaborado e aprovado o Regimento Interno, os membros farão edital de chamamento público, a fim de que os representantes da sociedade civil definidos no inciso II, art. 5º, da Lei nº 2.867, de 30 de outubro de 2017, sejam eleitos através de assembléia geral a ser designada, contando-se 02 (dois) anos de mandato a partir da eleição, sendo permitida sua recondução imediatamente subsequente a este uma única vez por igual período.

Art. 5º. O Conselho será composto pela plenária e pela mesa diretora, sendo esta constituída pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Art. 6º. O funcionamento do Conselho, suas sessões e processo eleitoral serão definidos e regulados pelo Regimento Interno.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022 – Edição 1262

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 31/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.359/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificado em 1º lugar do Pregão Presencial nº 31/2021, conforme segue:

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Item	Da Análise	Cota
001	APROVADO	PRINCIPAL
003	APROVADO	RESERVADA

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Da Análise	Cota
002	APROVADO	PRINCIPAL

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link: "<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/c49e4c56c590c11b357e8c35fe50f66e/>"

Designo a reabertura de sessão para o dia 14/01/2022 às 09h00.

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.485/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, declara vencedoras as seguintes empresas:

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022 – Edição 1262

1ª COLOCADA: DATACITY SERVIÇOS LTDA, com percentual de 25,01% (vinte e cinco vírgula zero um por cento);

2ª COLOCADA: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com o percentual de 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento).

A Ata de Sessão Pública encontra-se disponível no site do Município, na ata licitações- arquivos públicos.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Santa Isabel, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO MARCOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HANSENÍASE TEM CURA e TRATAMENTO GRATUITO pelo SUS!



SINAIS E SINTOMAS:

- Manchas esbranquiçadas e/ou placas avermelhadas/ amarronzadas delimitadas e que apresentem alteração de sensibilidade ao calor, frio, dor e toque;
- Caroços e inchaços avermelhados e doloridos pelo corpo;
- Dor e sensação de choque, fisgadas e agulhadas nos nervos dos braços e/ou pernas.

Janeiro
ROXO

Procure a unidade
Básica de Saúde
do seu bairro



Município de
Santa Isabel



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL